

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 39/2023**

que dispõe sobre

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE GUAXUPÉ, A CAMPANHA "MAIO FURTA-COR", DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA"

O vereador **JOÃO FERNANDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui-se, no Calendário Oficial de Guaxupé, a Campanha "Maio Furta-cor", destinada às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Parágrafo único. A Campanha "Maio Furta Cor" será comemorada, anualmente todo mês de maio, passando a integrar o calendário de eventos do Município de Guaxupé.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei, poderão ser desenvolvidas com reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.
Em 18 de setembro de 2023

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 39/2023

que dispõe sobre

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE GUAXUPÉ, A CAMPANHA "MAIO
FURTA-COR", DEDICADO ÀS AÇÕES
DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO
AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA
SAÚDE MENTAL MATERNA"**

Preliminarmente, o projeto de lei intenta conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, isto é, maio, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança o olhar.

É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estima-se que 1 em cada 4 mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém, não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e em tempo.

Além disso, há um enorme contingente de mulheres portadoras de transtornos mentais em idade reprodutiva que são vulnerabilizadas pelo forte estigma social relacionado ao transtorno mental e a maternidade.

Logo, compete acentuar que a Campanha Maio Furta-cor também busca parceiros para promover palestras, rodas de conversa, entrevistas, lives, marchas, caminhadas, rodas de dança mãe-bebê e ações gratuitas ao longo de todo o mês de maio, visando alcançar pessoas nos mais variados espaços.

Isto exposto, justifica-se a instituição da Campanha Maio Furta-cor, pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

Em 18 de setembro de 2023

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente